



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2017 VINCULADO A

#### TOMADA DE PREÇOS 009-2016

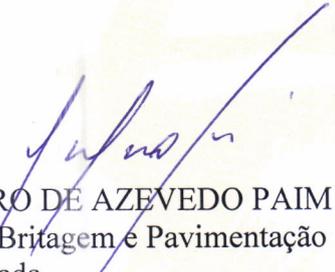
O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade n.º 5064763534 e do CPF n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, situada na Rua Nildo Schroer, 1020 – Anexo A – Distrito Industrial – Ijuí – RS – CEP 98.700-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.316.096/0001-03, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO DE AZEVEDO PAIM**, portador da Cédula de Identidade n.º 1053224547 e do CPF n.º 176.728.978-29, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.368/09 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### **Cláusula Primeira**

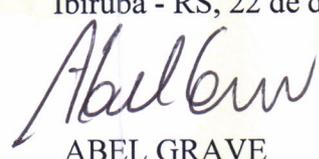
1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 12/01/2017, sendo prorrogada sua vigência até a data de 11 de janeiro de 2019.

#### **Cláusula Segunda**

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

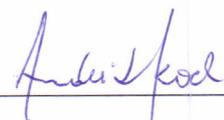
  
SANDRO DE AZEVEDO PAIM  
Bripav Britagem e Pavimentação Ltda  
Contratada

Ibirubá - RS, 22 de dezembro de 2017.

  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail [geral@ibiruba.rs.gov.br](mailto:geral@ibiruba.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"